

Assinatura

Decreto n.º 532.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, e no art. 18 e §§ do Decreto Executivo n.º 511, de agosto de 1958, resolve promover, por antiguidade, o funcionário Anelo Antônio Coloniato, Moagareze, Padrão I-6, para o Padrão I-7.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de dezembro de 1958

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal  
 Guilmitz Moraes Obculacem  
 Secretário

Receberá anualmente cr\$ 72.000,00